

IGUATEMI S.A.
CNPJ 60.543.816/0001-93
NIRE 35.300.027.248
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA

E LOCAL

Aos 18 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, na sede social, na Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar - parte, na cidade e estado de São Paulo.

PRESENÇA E

CONVOCAÇÃO

Presentes os Conselheiros abaixo assinados. Participaram da reunião representantes da Deloitte, auditoria independente; e Estela Vieira, coordenadora do Comitê de Auditoria.

MESA

DIRIGENTE

Presidente: Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati
Secretário: Sr. Pedro Jereissati

ORDEM DO DIA E

DELIBERAÇÕES

(1) APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2024, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, BEM COMO APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA DIRETORIA PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Nos termos do item (v) do artigo 42 do Estatuto Social, os Conselheiros presentes decidiram recomendar aos acionistas que estarão reunidos em Assembleia Geral Ordinária: (1) a aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, DELOITTE TOUCHE TOHMATSU; e (2) a aprovação da Proposta da Diretoria quanto à seguinte destinação para o lucro líquido do exercício findo em 31/12/2024, no valor de R\$ 399.769.418,37 (trezentos e noventa e nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil,

quatrocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos): (a) R\$ 19.988.470,92 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos) para a constituição da reserva legal; e (b) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para distribuição de dividendos, dos quais, R\$ 94.945.236,86 (noventa e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) corresponde ao dividendo mínimo obrigatório.

Ademais, por unanimidade de votos dos presentes e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), os Srs. Conselheiros aprovaram nos termos do Artigo 42 do Estatuto Social, a título de antecipação de dividendos, conforme resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024 registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2024, a distribuição de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), representando R\$ 0,02407203860 por ação ordinária; R\$0,07221611579 por ação preferencial e, portanto, R\$ 0,16850427017 por *Unit*, sendo que tais valores por ação/Units poderão sofrer alteração em razão do programa de recompra de ações vigente.

A base de cálculo dos dividendos ora declarados, a título de antecipação, é a posição acionária da Companhia do dia 21/02/2025. A partir de 24/02/2025 as ações serão negociadas *ex dividendos*. O pagamento dos referidos dividendos ocorrerá em 06 de março de 2025.

O saldo remanescente dos dividendos, no montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), será declarado na AGO, beneficiando os acionistas titulares de ações na data da referida assembleia e pago em 3 (três) parcelas de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) cada, nas seguintes datas: 30 de abril 2025; 30 de julho de 2025; e 30 de outubro de 2025.

Os Conselheiros presentes aprovaram o Relatório de Atividades do COAUD, apresentado pela Coordenadora do Comitê, Estela Vieira, além da manifestação às demonstrações financeiras da companhia relativas ao exercício findo em 31/12/2024. Os documentos estão arquivados no sistema de governança da Companhia.

(2) PREJUÍZOS FISCAIS E BASES NEGATIVAS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os Conselheiros presentes aprovaram as projeções de resultado para realização dos prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social.

(3) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da alínea (iv) do artigo 28 do Estatuto Social, os Conselheiros presentes aprovaram a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 17/04/2025.

(4) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITORES INDEPENDENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Foi aprovada, nos termos do inciso IX do artigo 142 da Lei 6.404/76, a nomeação da sociedade denominada DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, para a condução dos trabalhos de auditoria independente da Companhia para o exercício de 2025.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e oferecida a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião.

ASSINATURAS: Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, Presidente; Pedro Jereissati, Secretário.

CONSELHEIROS:

Carlos Francisco Ribeiro Jereissati	Carlos Jereissati
Francisco Sérgio Peixoto Pontes	Pedro Jereissati
Wagner de Souza Nascimento	Ana Karina Bortoni Dias
Pedro Santos Ripper	Bernardo Parnes

A presente é cópia fiel do termo lavrado em livro próprio.

Pedro Jereissati
Secretário